

PINGA-FOGO

■ O WASHINGTON “PHOENIX” REIS - Enquanto as principais lideranças do estado do Rio estão mergulhadas em agendas que as deixam longe da sucessão estadual, um candidato fortíssimo pode emergir nesta quarta-feira, 11 de fevereiro.

■ O julgamento do ex-prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, no Supremo Tribunal Federal (STF), está previsto para ser retomado nesta quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026, e poderá mexer no xadrez da sucessão do Rio.

■ O STF analisa o último recurso da defesa (embargos infringentes) contra sua condenação por crime ambiental e loteamento irregular em área de reserva biológica.

■ O relator, ministro Flávio Dino, votou para manter a pena, sendo acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. O ministro André Mendonça abriu divergência em favor da absolvição parcial.

■ O julgamento havia sido suspenso por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, que teria acatado a tese da defesa, que tenta converter a pena em um “acordo de não persecução penal” (reparação de danos), o que poderia devolver a elegibilidade de Reis para as eleições de 2026, nas quais ele pretende concorrer ao Governo do Rio de Janeiro.

■ A ironia é que o Prefeito Eduardo Paes foi solidário com Reis após a sua demissão intempestiva da Secretaria de Transportes pelo governador em exercício Rodrigo Bacellar, e agora poderá ter um forte concorrente ao Guanabara.

■ A volta de Washington à disputa do Guanabara o coloca como candidato preferido da família Bolsonaro e atrapalha os planos do PL, que hoje aposta em Douglas Ruas.

■ Se o mundo teve o seu fatídico 11 de setembro, a política do Rio terá o seu 11 de fevereiro. Quem viver, verá.

■ CASO MARIELLE: MAIS UM JULGAMENTO POLÍTICO NA PAUTA DO STF - Vivemos tempos estranhos. A passividade que a sociedade brasileira aceita que pessoas sejam colocadas em limbos jurídicos intermináveis é inacreditável. A pré-condenação midiática e o sentimento de culpa dispararam um medo de se contrapor a abusos justiceiros que extrapolam a presunção de inocência e disparam uma covardia coletiva.

■ O julgamento dos irmãos Domingos e Chiquinho Brazão, apontados como mandantes do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, foi marcado pelo ministro Flávio Dino para 24 e 25 de fevereiro de 2026, na Primeira Turma do STF. O ex-chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, também será julgado no caso.

Fotos AMAERJ



Juíza Eunice Haddad tomou posse pela terceira vez seguida como presidente da AMAERJ



Desembargadora Eunice Caldas deu posse à presidente da Associação, Eunice Haddad, para o biênio 2026-2027



Durante a posse, a presidente da AMAERJ, Eunice Haddad, com o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Pela terceira vez, juíza Eunice Haddad assume como presidente da AMAERJ

Presidente da AMAERJ pela terceira vez seguida, a juíza Eunice Haddad tomou posse, nesta segunda-feira (9), em solenidade que lotou o Plenário Ministro Waldemar Zveiter, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). “Assumir a Presidência da AMAERJ é, por si só, uma honra. Assumir a Presidência da AMAERJ pela terceira vez consecutiva é uma responsabilidade ainda maior – e um gesto que carrega um significado profundo: o da confiança renovada”, afirmou a magistrada em seu discurso.

Os novos vice-presidentes são o desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo e a juíza Ana Beatriz Estrella.

A cerimônia reuniu autoridades dos três Poderes e membros do sistema de Justiça, servidores, amigos e familiares dos empossados. Presidente da Comissão Eleitoral da AMAERJ, a desembargadora Eunice Caldas deu posse à presidente da Associação para o biênio 2026-2027.

Compuseram a mesa da cerimônia o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto; o ministro Herman Benjamin (remotamente), presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o

desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, diretor do Fundo de Modernização do Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representando o presidente Edson Fachin; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), desembargador Claudio Mello Tavares; e a presidente da Comissão Eleitoral da AMAERJ, desembargadora Eunice Caldas.

Também participaram o vice-almirante Ralph Dias, presidente do Tribunal Marítimo; o conselheiro Márcio Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado; o vereador Carlo Caiado, presidente da Câmara Municipal do Rio; a juíza Vanessa Mateus, presidente Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); o desembargador Claudio Brandão, corregedor-geral da Justiça; a desembargadora Denise Nicoll, presidente da Mútua dos Magistrados; o procurador-geral do Estado, Renan Miguel Saad; e a presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basilio.

Prestigiaram a posse os desembargadores José Carlos Murta Ribeiro, presidente do TJ-RJ de 2007 a 2008, e Luiz Zveiter, presidente do Tribunal no biênio 2009-2010.



Cerimônia de posse da juíza Eunice Haddad como presidente da AMAERJ reuniu autoridades e amigos no Plenário Ministro Waldemar Zveiter, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro



■ Em 24 de março de 2024, o delegado e ex-chefe de Polícia do Rio de Janeiro foi preso. No próximo mês, completarão dois anos de cárcere, quando finalmente será julgado. O que foi produzido até hoje de provas que o incriminam no assassinato da vereadora Marielle Franco? Nada foi materializado. Ele continua encarcerado por conta de um delator e assassino confesso, preso pela própria Polícia comandada, na época, por Barbosa.

■ No mesmo limbo, estão os irmãos Domingos e Chiquinho Brazão. Um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio e o outro, deputado federal. Para um deles, a pena antecipada já resultou na perda do mandato por falta e pela saúde abalada. Ele sofre de comorbidades graves, incluindo problemas cardíacos (doença coronária crônica), diabetes e insuficiência renal, quadro agravado pela prisão e pelo drama sofrido. A investigação dos dois também é rala sobre a acusação de se-

rem os mandantes da morte de Marielle. Eles respondem pelo conjunto da obra e por outros mal feitos, mas no que se refere ao assassinato não há provas robustas. A prisão dos três pode ter sido fruto da necessidade do Governo Lula de buscar uma solução para o assassinato brutal de Marielle e Anderson Gomes.

■ Quais as provas que foram colhidas e levantadas nestes dois anos de prisão? Qual a materialidade do envolvimento do delegado neste caso? Até agora nada foi revelado nos processos, além de um achismo conclusivo que tem como base a palavra de bandido, que, até por vingança, pode punir quem o prendeu.

■ Por que a sociedade não reage? Por que as associações de delegados de polícia não se manifestam? Por que a mídia não cobra transparência das investigações? É perigosa esta incapacidade da sociedade de se indignar contra este limbo jurídico a que três seres humanos, todos com família, são submetidos.

■ Se forem julgados e com provas apresentadas comprovando a materialidade do crime odioso, que mofem na cadeia até o último dia das suas penas. O que não se pode é concordar com uma punição antecipada, com um silêncio sepulcral da sociedade sobre uma ação repleta de nuances políticos

■ A prisão de Chiquinho Brazão e a inclusão na lista de investigados levou o processo para o STF. O que deixa o caso ainda mais delicado e sem instâncias para recursos. O hoje ministro do STF, Flávio Dino, era ministro da Justiça e prometeu a Lula que resolveria o caso. Resolveu parcialmente. Mantê-los presos é manter o manto da invisibilidade sobre uma investigação que até agora nada provou.

■ No caso de Rivaldo, a família amarga um drama ainda maior por ter sido ceifada a remuneração que ele tinha como servidor

público. Os seus familiares mais próximos são sustentados pela generosidade de amigos.

■ A sociedade brasileira e as forças do direito precisam reagir a investigações pífiás, conclusões que atendem a uma agenda política e à existência de limbos que encarceram e jogam a presunção de inocência no limbo.

■ Se acovardar, nem exigir transparência e concordar com um cenário tão frágil de provas, é perigoso para a preservação da própria ordem jurídica.

■ Este é um julgamento que deve ser observado com lupa e a primeira turma do STF, ainda desfalcada, estará diante de um caso midiático. Um julgamento que a própria distração dos réus, presos, já assinalam um sentimento de pré-julgamento e sentença antecipada. A sociedade civil e a mídia não podem se acovardar.